



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 012/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC Nº 7, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Revogar o Ato CSJT.GP.SG Nº 7, de 16 de janeiro de 2015, publicado no Boletim Interno nº 2/2015.

Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO